



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**  
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES**  
**Edital de Seleção de Discentes para Cadastro Reserva no PIBID/UFRRJ 2024-26**  
**Edital Nº 19/2024 PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna pública a alteração do Edital que rege as normas de seleção de estudantes para formação de cadastro reserva de bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES no período de outubro de 2024 a setembro de 2026.

Os itens aqui apresentados passam a vigor com as redações a seguir:

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**3.4.** A cada seis meses, **em cada um dos módulos** que compõem o Programa, **o licenciando** deverá cumprir a carga horária mínima de 240 horas, com 40 horas de carga horária mínima mensal, distribuídas entre as etapas de preparação, planos de aula, regência, oficinas, ações pedagógicas e avaliação, de acordo com o planejamento previsto no subprojeto ao qual o discente estará vinculado.

### **7. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**7.6.** Para candidatos com autismo, além do laudo médico, deverá ser apresentada avaliação neuropsicológica, na qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame, emitido nos últimos vinte e quatro meses que antecederam a inscrição na seleção.

**7.7.** Excepcionalmente, **do que trata o item 7.6**, a ausência da avaliação neurológica poderá ser substituída por relatório pedagógico emitido pela escola onde o candidato cursou ou concluiu o Ensino Médio, contendo parecer pedagógico sobre as ações de acessibilidade e inclusão realizadas em prol do candidato durante a trajetória escolar.

...

**7.11.** Para fins de realização da entrevista como etapa pedagógica do processo de seleção, o(a) candidato(a) poderá solicitar condições especiais de apoio, com intérprete de LIBRAS ou outro tipo de suporte, conforme sua indicação, **cuja pertinência será verificada e aprovada ou indeferida por membro da Comissão Multidisciplinar.**

### **8. DO PROCESSO SELETIVO**

**8.7.** Os instrumentos de avaliação (i) e (ii) do **item 8.6** deverão ser utilizados por todas as bancas examinadoras, independente do curso/subprojeto.

...

**8.9.** Os instrumentos de avaliação (i) e (ii) do **item 8.6** serão pontuados, respectivamente, de acordo com o barema e critérios de cálculo do Anexo I.

...

**8.14.** Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da carta de intenção. Permanecendo o empate, segue-se a nota da entrevista, quando aplicada, ou a periodização do estudante no curso, **com prioridade para o estudante em fluxo regular com mais tempo de curso que não esteja em seu último período.**



## 10. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	23/09/2024
Inscrições	23 a 30/09/2024
Resultado - Homologação das inscrições	Até 04/10/2024
Interposição de Recursos	Até às 17 horas de 05/10/2024
Divulgação da listagem de discentes selecionados para a 2ª etapa	06/10/2024
Realização da 2ª etapa de seleção pela banca examinadora de cada Curso/Subprojeto	07 a 15/10/2024
Resultado Preliminar dos discentes selecionados por Curso	17/10/2024
Interposição de Recursos	Até às 17 horas de 18/10/2024
Resultado Final - Divulgação da listagem de discentes selecionados por Curso	21/10/2024
Início das atividades do PIBID	22/10/2024

Seropédica, 04 de outubro de 2024.

**Nídia Majerowicz**  
Pró-Reitora de Graduação

**Ivo Abraão Araújo da Silva**  
Coordenação Institucional  
PIBID/UFRRJ 2024-26